3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h15min no Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 81ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: 01 - Conferência de quórum; 02 - Aprovação da Ata da 80º Reunião Ordinária; 03 - Apresentação ÁGUAS CUIABÁ, 04 – Apresentação COOPEAMT; 05 – Apresentação Dissertação de Mestrado: "PERCEPÇÃO DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE AO PLANO ESTADUAL DE RECURSO HÍDRICOS"; 06 – Aprovação da Proposta de Minuta de Resolução nº 116; 07 – Apresentação da Proposta de Resolução nº 117; 08 – Apresentação da Proposta de revisão da Resolução nº 27 de 09/07/2009; 09 - Informes: a - Reunião do GAP -21/08/2019 em Campo Grande; b - Convite ao CEHIDRO para a Audiência Pública da usina Térmica UTE INPASA em Sinop no dia 22/08/2019; c - ENCOB - participação efetiva dos Comitês com recursos financeiros do PROCOMITÊS; d - Andamento do TAC - Poços Tubulares; e - Processo nº 570126/2012. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Lorena Moreira Nicochelli e Sr. Nédio Carlos Pinheiros, representantes da SEMA; Sr. Aurilineu Tizot, representante da SEAF; Sr. Carlos Fredericco Reiners Gahyva, representante da SES; Sr. Joselir Gomes da Silva Júnior, representante do IBAMA; Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Júnior, representante da UNEMAT; Sra. Débora Perozzo, representante da ABAS; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante da FIEMT; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da FAMATO; Sr. Édio Ferraz Ribeiro, representante da ÁGUAS CUIABÁ; Sr. Claudionor Angeli, representante da COOPEAMAT. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que apresentou aos Conselheiros a nova Secretária do Conselho, a Sra. Danielly Guia da Silva. Em seguida, a Ata da 80ª Reunião Ordinária foi colocada em votação, não havendo nenhuma inclusão a mesma foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Joselir Gomes da Silva Júnior -IBAMA, solicitou que as Atas das reuniões anteriores aprovadas do CEHIDRO, tanto das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, sejam encaminhadas via e-mail, em formato PDF, aos Conselheiros. Passou-se então para o item seguinte da pauta, com a apresentação da ÁGUAS CUIABÁ, na pessoa do gerente de tratamento de água e esgoto, Paulo Mário, que discorreu acerca dos desafios da universalização do saneamento básico, as operações realizadas, bem como apresentou uma visão do





ATA DA 81º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

saneamento, da gestão, do tratamento de água, esgoto e os investimentos empreendidos pela ÁGUAS CUIABÁ. Após, passou-se a apresentação da COOPEAMAT a qual foi dirigida pelo Senhor Claudionor Angeli, que abordou a importância dos recursos hídricos para a piscicultura e para os consumidores. Em seguida o Secretário Executivo, informou aos Conselheiros que não haveria a apresentação da dissertação de mestrado, uma vez que a mesma fora incluída em pauta equivocadamente, sendo que a mesma será apresentada na próxima reunião ordinária do CEHIDRO. O próximo item da pauta fora a apresentação da proposta de Resolução nº 116, que trata da criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior, ministrada pelo Gerente de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, o Senhor Leandro Obadowiski Bruno, que abordou os critérios legais, gerais e as justificativas para a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior. Finda a apresentação, o Secretário Executivo lembrou aos Conselheiros que mesmo que a proposta de Resolução nº 116 fosse aprovada, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior não entrará no programa PROCOMITÊS neste ciclo, pois o mesmo se encontra fechado com os dez Comitês existentes no estado, sendo assim, em cumprimento a lei nenhum recurso financeiro do Programa Procomitês poderá ser repassado ao referido futuro Comitê, tendo em vista que quando da criação da Programa Procomitês pelo Governo do Estado de Mato Grosso e Agência Nacional de Águas - ANA, especificou-se que os recursos financeiros seriam destinados aos Comitês implantados e efetivados até aquele momento. Ressaltou ainda, que caso a criação do referido Comitê seja aprovada, este poderá integrar o programa Procomitês no próximo ciclo. O Secretário Executivo elencou que a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior, fora analisada e aprovada pela Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, na reunião ocorrida em 06 de agosto de 2019, às 14h30m, na sala de Situação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da qual participaram as seguintes instituições: SINFRA, SEMA e SEAF. De forma continua, a proposta de Resolução nº 116 fora posta em votação, não havendo nenhuma objeção a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para o próximo item da pauta, a apresentação da proposta de Resolução nº 117. O Secretário Executivo destacou que a numeração desta Resolução mudou, em razão do conteúdo, qual seja, o estabelecimento de prazo de validade de 05 (cinco) anos para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a construção e revestimento, ter sido apresentada aos Conselheiros na 79ª Reunião Ordinária do Conselho, na qual houve pedido de vista





pelo Conselheiro Édio Ferraz Ribeiro, representante da ÁGUAS CUIABÁ, que apresentou a justificativa de pedido de vista (processo nº 327268/2019) apenas um dia antes da 80ª Reunião Ordinária do Conselho. De modo que, na 80ª Reunião Ordinária do CEHIDRO os Conselheiros decidiram realizar uma consulta jurídica ao setor jurídico da SEMA, para se decidir a validade da justificativa apresentada pela ÁGUAS CUIABÁ. Então, o Secretário Executivo informou aos Conselheiros que em resposta à consulta, o setor jurídico da SEMA (processo nº 344758/2019) manifestou que em razão do Regimento Interno do CEHIDRO não prever penalidade ao Conselheiro que descumpra o prazo para devolução de matéria retirada de pauta, após o pedido de vistas, fica prejudicada a aplicação de penalidade ao Conselheiro, bem como sugere que o Regimento Interno seja revisto pelo Conselho. O Secretário Executivo, destacou que a Resolução nº 117, não voltaria para a Câmara Técnica, pois a mesma já se manifestou a respeito. Abriu-se então, para que ÁGUAS CUIABÁ defendesse seu posicionamento. O Conselheiro Édio Ferraz – ÁGUAS CUIABÁ, informou que a demora para devolver a matéria objeto do pedido de vista ao Conselho se deu em razão da Diretoria local da ÁGUAS CUIABÁ, bem como a Diretoria Geral da mesma ter levado um pouco mais de tempo para organizar o posicionamento quanto ao assunto em questão, mas que o documento fora devolvido antes da 80ª Reunião do CEHIDRO acontecer, onde a Resolução seria discutida. A ÁGUAS CUIABÁ, argumentou ainda acerca dos motivos pelos quais não concorda com a aprovação da Resolução nº 117, defendendo que a mesma fere a sustentabilidade financeira do contrato de concessão existente entre a ÁGUAS CUIABÁ e o Município de Cuiabá. O Secretário Executivo ressaltou que Conselho delibera para o Estado de Mato Groso, e não somente para a cidade de Cuiabá. Após, passou-se a palavra ao Conselheiro Nédio, representante da SEMA, que elencou as justificativas de porque a aprovação da Resolução nº 117 se faz importante bem como a que ela se destina, ressaltando ainda que a Resolução trata do Estado de Mato Grosso e não somente para a cidade de Cuiabá. O Secretário Executivo abriu a discussão aos demais Conselheiros. A FIEMT na pessoa do seu representante, Senhor Álvaro Fernando Cícero Leite, se pronuncia chamando atenção para o fato de que a proposta de Resolução se destina ao Estado de Mato Grosso, e que existe um TAC em andamento que se refere especificamente ao Município de Cuiabá, elencando que se deveria passar a discussão acerca do prazo constante na Resolução. A Sra. Débora Perozzo, representante da ABAS, se pronunciou no sentido de que a proposta de Resolução em questão só tem a acrescentar, uma vez que, estabelece prazo para que aqueles que possuem poços legais, pois a proposta de

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

10

resolução em questão se destina a adequação de poços registrados e não de poços ilegais, se adeque as normas técnicas. A Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da FAMATO, argumentou que a Resolução fosse posta em votação, uma vez que, a mesma já foi amplamente debatida em reuniões anteriores, já passou por CT e que, nesse momento caberia tão-somente a discussão acerca do prazo constante na proposta. O Secretário Executivo colocou a Resolução nº 117 para votação, a ÁGUAS CUIABÁ é contrária a aprovação da Resolução nº 117 da forma que foi apresentada, uma vez que não consta na mesma a exclusão do perímetro urbano de Cuiabá. Discutiu-se então acerca do prazo para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas ao revestimento, pois na proposta consta prazo de 05 (cinco) anos. As instituições IBAMA e ABAS votaram pelo prazo de 03 (três) anos, já as instituições SEMA, UNEMAT, SEAF, FAMATO e FIEMT votam pelo prazo de 05 (cinco) anos, ÁGUAS CUIABÁ absteve-se. Por fim, a Resolução nº 117, fora aprovada sem alterações. Passou-se então para o próximo item da pauta, com a Apresentação da Proposta de revisão da Resolução nº 27 de 09/07/2009, que estabelece os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial, quanto à disponibilidade hídrica, ao uso racional da água e à garantia de seus usos múltiplos, pelo analista de meio ambiente na Gerência de Água Superficial da SEMA, o Senhor Walter Corrêa Carvalho Júnior, que destacou a importância de se revisar a Resolução nº 27, para que se atualize as questões técnicas a serem empregadas. Contou com a participação da gerente de Águas Subterrâneas, Cleciani Comelli, que abordou a importância da gestão integrada da água superficial/subterrânea, bem como a importância de se melhorar critérios para utilização de recursos hídricos. Finda a apresentação, os conselheiros presentes entenderam que por ser um assunto complexo, a proposta de revisão da Resolução nº 27 de 09/07/2009 deveria ser encaminhada para Câmara Técnica. O Secretário Executivo destacou que a reunião da CT terá que acontecer com prazo suficiente para que o posicionamento da mesma seja apresentado na próxima reunião ordinária do CEHIDRO. Sendo assim, a reunião da CTAS, para análise desta proposta, ficou marcada para 09 de outubro de 2019 às 14h30m na FAMATO. O Senhor Leandro Obadowiski Bruno solicitou o agendamento de uma reunião da CTGPar para acompanhar a execução do programa Procomitês deste ano, ficando estabelecido que será informado local, data e horário da reunião via e-mail aos Conselheiros. Passou-se aos informes: em razão do Senhor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representar a

103

104

105106

107

108

109110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120121

122

123

124125

126127

128129

130

131

132

133

134135

136





Secretaria Executiva do CEHIDRO, foi solicitado por um dos integrantes do Grupo de Acompanhamento do Plano - GAP, que o mesmo fosse destituído do cargo de coordenador do GAP bem como a destituição do Estado de Mato Grosso como coordenador do GAP e, em função dos mesmos não acatarem principalmente as decisões desse Conselho, fora encaminhado pelo Estado de Mato Grosso ao GAP "Carta de Desagravo", que fora encaminhado aos Conselheiros via e-mail. Informou-se acerca do Convite ao CEHIDRO para a Audiência Pública da usina Térmica UTE INPASA, em Sinop no dia 22/08/2019, o que fora encaminhado por e-mail aos Conselheiros. Informouse ainda, que em outubro ocorrerá o Encontro Nacional de Comitês de Bacia - ENCOB, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, e fora aprovado pelo Fórum Estadual de Comitês de Bacia que o programa Procomitês irá contratar um ônibus para levar os representantes dos dez comitês existentes no estado ao encontro, e caso algum conselheiro tenha interesse em participar será disponibilizado duas vagas para o CEHIDRO. A ANA solicitou o apoio deste Conselho para que o programa Procomitês de fato chegue aos comitês, uma vez que a verba está sendo disponibilizada, no entanto em muitos estados não está sendo aplicada nos comitês conforme a lei determina, o que não é o caso do Estado de Mato Grosso. O Secretário Executivo informou que contra o TAC de águas subterrânea fora interposta liminar, essa liminar caiu, porém a SEMA ainda não recebeu nada oficialmente, porém, em razão da SEMA ter tomado conhecimento da mesma em reunião junto ao Ministério Público, não está emitindo nenhum documento. Informou-se que a revisão da Lei nº 6.945/1997 chegou a Assembleia Legislativa. Que será disponibilizada duas vagas ao CEHIDRO para o curso de Segurança de Barragens, que ainda não tem data definida, porém será informado via e-mail. E por fim, informou-se que será dado início ao processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o biênio 2020/2021. Nada mais havendo a declarar o Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião às 17h 35min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

165

166

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

167

168 MAUREN LAZZARETTI

169 Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

m spules

Secretário Executivo do CEHIDRO